



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



VETO Nº 06/2024

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: Veto Integral ao Projeto de Lei Ordinária nº 28/2024, que deu origem ao Autógrafo nº 52/2024, o qual "Veda a nomeação, para cargos públicos administrativos e políticos, de pessoas que tenham sido condenadas pelas práticas de violência doméstica e familiar contra a mulher e por crimes contra a dignidade sexual".

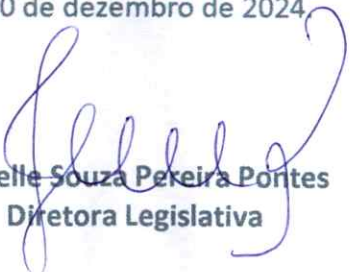
DESPACHO

Remetam-se os autos ao Setor de Redação Legislativa para juntada dos seguintes documentos:

- ✓ Ata da reunião das Comissões Permanentes;
- ✓ Ata da Sessão Ordinária;
- ✓ Ofício de encaminhamento de autógrafo.

Após, retornem os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Rio Branco/Acre, 30 de dezembro de 2024.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

